

A ESCOLA COMO ESPAÇO PRIVILEGIADO DA CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

OTÁVIO D'ELIA (PSICANALISTA E PSICÓLOGO)

A CONSTRUÇÃO DA FEMINILIDADE NA IMPRENSA ESCRITA

- - Estudo das revistas femininas ao longo do século XX até o começo do século XXI
- VIRGINIA WOOLF (25 de janeiro de 1882 – 28 de março de 1941)
- “UM QUARTO SÓ SEU” – A grande obra feminista de Virginia Woolf
- MARGUERITE YOURCENAR (8 de junho de 1903 – 17 de dezembro de 1987)
- “MEMÓRIAS DE ADRIANO “A OBRA EM NEGRO” “ALEXIS OU O TRATADO DO VÃO COMBATE” “Perdoa-me, não por te deixar, mas por ter ficado tempo demais.”
- ANGELA DAVIS – “MULHERES, RAÇA E CLASSE”

ALGUNS DADOS

- IBGE = em 2014, 53,6% (cinquenta e três ponto seis por cento) da população brasileira declarou-se negra. Os brasileiros que se declararam brancos eram 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento). Contudo, dos mais de 60 (sessenta) milhões de estudantes do país, tem-se que **as taxas de analfabetismo entre os negros (11,5%) é duas vezes maior que entre os brancos (5,2%).**

LITERATURA E FEMINILIDADE

OS SOFRIMENTOS DO JOVEM WERTHER - GOETHE

CASA DE BONECAS – HENRIK IBSEN

MADAME BOVAY – GUSTAVE FLAUBERT

ANNA KARENINA – LIEV TOLSTOI

DESLOCAMENTOS DO FEMININO

Maria Rita Khel

ANTÍGONA - SÓFOCLES

Antígona, filha de Édipo e irmã de Etéocles e Polinices
Creonte recusa o funeral a Polinices e Antígona o desafia

O NECESSARIO RECORTE RACIAL

- A construção social de gênero e raça e os padrões socio-culturais valorizados.
- Patriarcalismo, dominação masculina, racismo estrutural, racismo institucional, racismo recreativo, estereótipos e estigmas sociais

GÊNERO NO AMBIENTE ESCOLAR

- currículo
- métodos de avaliação
- representatividade
- material didático
- estereótipos

TRATAMENTO JURIDICO ESPECIFICO PARA OFENSAS/AGRESSOES RACIAIS

- **Constituicao Federal**
- Art. 5º, XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- Art. 5º inciso XLII “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito de reclusão nos termos da lei”.

DIREITO E OFENSAS/AGRESSOES RACIAIS

- **Código Penal: Art. 140, paragrafo 2º = injuria racial**
- **Lei Caó: Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 = especial atenção a conduta de Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, incluindo a utilização de meios de comunicação social (rádio, televisão, internet etc.) ou publicação de qualquer natureza (livro, jornal, revista, folheto etc.).**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente = ofensas raciais como maus tratos de denuncia obrigatória – Lei 13.046/2014**

MODOS DE INTERVENÇÃO: MEDIAÇÃO

- Aplicável em relações que são continuadas
- Terceiro « imparcial » - imparcialidade ativa
- Objetivo: mudar as relações dentro de um processo educativo
- Uma construção que pode ser coletiva
- Pode alcançar o reconhecimento do outro

Requisitos:

- Voluntariedade
- Reconhecimento por parte do(a) agressor(a)
- Participação de todos os atores envolvidos

MODOS DE PREVENÇÃO

Educação para as relações étnico-raciais:

- Lei 10.639/03 e Estatuto da igualdade racial/2010
- Lei 11.645/08
- Letramento racial
- Educação para a cidadania e para os direitos humanos
- Formação continuada de professorxs
- Gestão escolar para a equidade racial e de gênero

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Polen, 2.019.
- MOREIRA, Adilson. *Racismo Recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro; Polen, 2.019.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o « encardido », o « branco » e o « branquíssimo »: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. São Paulo, 2012. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

REFERÊNCIAS

- MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos antirracistas no Brasil. In SPINK, Mary Jane Paris (org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994, p. 177/187.
- GOMES, Nilma Lino. “Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.” In Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

REFERENCIAS

- BENTO, Maria Aparecida Silva (org.) *et al. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais*. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2012.
- RIBEIRO, Djamila – *Lugar de Fala*. São Paulo, Sueli Carneiro; Pólen, 2019
- MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Flávia – **FEMINISMO E POLÍTICA**. São Paulo: Boitempo, 2014

CONTATOS

otaviodelia@terra.com.br

(11) 99249-7452